



Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa

Data Emissão 22/04/2024

**Assunto:** Contratação de consultoria especializada em educação inclusiva para pessoas do espectro autista para projeto educacional do CRMLP

#### 1. OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de consultoria especializada em educação para pessoas do espectro autista. A consultoria deverá realizar ações que visam melhorar a inclusão e o aprendizado de alunos com autismo como parte do projeto "Na sua Escola", desenvolvido pelo Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa.

#### **Contratante:**

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE CNPJ: 10.233.223/0002-33 MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA Praça da Luz, s/n - Luz – Centro CEP 01120-010 – São Paulo – SP

Deverá considerar em todas as fases deste Termo o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V;
- Todas as madeiras e papéis a serem utilizados, deverão ser certificados, ou seja, proveniente de reflorestamento ou manejo apropriado, cumprido requisitos ambientais e socioeconômicos, e os materiais cênicos ignifugados:
- Descarte dos Materiais com responsabilidade ambiental.

## 2. SOBRE O TRABALHO:

O Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa realiza projetos e ações voltadas a divulgação e articulação de seu acervo junto aos públicos. O projeto a que se refere este Termo de Referência, chamado "Na sua Escola: Objetos Digitais de Aprendizagem do Museu da Língua Portuguesa", inaugura sua terceira edição e dá sequência à produção de objetos digitais de aprendizagem¹ (ODAs). Este projeto foi concebido e realizado pelo Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa (CRMLP), em parceria profissionais do ensino público do estado de São Paulo, e já conta com duas edições realizadas. Com o objetivo de valorizar e difundir o acervo do MLP, volta-se para ampliação e preservação do repertório patrimonial da instituição, potencializando a vocação do Museu para a educação.

Em 2024, o Centro de Referência inicia o desenvolvimento de dois novos ODAs. Trata-se de materiais educacionais, de formato audiovisual, elaborados a partir do acervo da exposição principal do Museu, que ficarão disponíveis

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Objetos Digitais de Aprendizagem são "recursos que apoiam a prática pedagógica dentro e fora de sala de aula, como jogos, animações, simuladores e videoaulas" (fonte: https://porvir.org/objetos-digitais-de-aprendizagem/, acesso em 29/06/2021). São destinados a situações de aprendizagem, podendo ser utilizados por educadores para trabalhar conteúdos e competências, auxiliando no planejamento de atividades educativas mais criativas que despertem o interesse dos alunos. O formato pode variar entre aplicativos, games, mapas, vídeos, animações, multilinguagens, entre outros.





Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa

Data Emissão 22/04/2024

**Assunto:** Contratação de consultoria especializada em educação inclusiva para pessoas do espectro autista para projeto educacional do CRMLP

gratuitamente via internet. Com cunho colaborativo e proposta de participação ativa da comunidade escolar, estes materiais serão elaborados junto com professores e outros profissionais das redes municipais de ensino das regiões do Alto Tietê, Vale do paraíba e Região Norte, equipe do CRMLP e consultorias. Toda a mediação e condução do trabalho é realizada por profissionais do CRMLP.

Nesta edição, o projeto contará com dois grupos de trabalho (GTs) formados por até 30 professores de três municípios, sendo que cada grupo irá desenvolver um objeto digital de aprendizagem. Os ODAs serão elaborados a partir do conteúdo do acervo da exposição principal do Museu, a ser escolhido coletivamente em cada GT atuante no projeto. A partir das discussões e decisões tomadas no processo colaborativo e participativo, o material final será disponibilizado gratuitamente via internet. Cada ODA será composto por dois vídeos e um caderno do professor, conforme descrito abaixo:

- A) 1 Vídeo-síntese: desenvolvido a partir do conteúdo da experiência escolhida pelo grupo de trabalho, com até 3 minutos e linguagem dinâmica alinhada com o público juvenil. Deverá ter como linha condutora a temática alinhada pela equipe, com foco especial na língua em uso, no seu contínuo processo de reinvenção e no combate ao preconceito linguístico e cultural;
- B) 1 Vídeo-atividade: com duração de até 1:30 minutos, que, partindo do que foi discutido no vídeo-síntese, proponha uma tarefa a ser realizada por alunos a partir do conteúdo trazido pelo vídeo-síntese. O vídeo deverá seguir a mesma linguagem do vídeo-síntese, apoiando-se em uma edição dinâmica e interativa, que estimule a participação do(s) aluno(s) na(s) atividade(s) propostas.
- C) 1 Caderno do professor: a ser desenvolvido a partir de formações e encontros de discussão e trocas de ideias entre os professores, especialistas e equipe do Museu da Língua Portuguesa, apresenta o projeto, seus objetivos, princípios e metodologia. O material oferece ao professor diversos exemplos de atividades pedagógicas associadas e as habilidades e competências da Base Nacional Comum Curricular para que selecione as que desejar e/ou crie atividades. O material orienta o professor para planejar seu trabalho com os alunos no âmbito do projeto, de acordo com sua necessidade pedagógica, o momento dos alunos e a realidade da escola.

Assim, a contratação, objeto deste Termo de Referência, compõe uma das consultorias especializadas deste projeto, estando relacionada a duas frentes de atuação:

- 1) participação nos encontros formativos, e;
- 2) atuação na consolidação da proposta dos audiovisuais.

#### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

Serviço de consultoria especializada em educação para o público autista, voltada a realizar ações que visam a inclusão e o aprendizado de alunos com autismo no âmbito do projeto "Na sua Escola". As ações incluem:

- a) **Encontros online**: Realização de 4 (quatro) encontros online, com duração de até 3 horas cada, voltados aos professores participantes do projeto. Estes encontros são compostos por duas frentes:
  - I) Encontro formativo: formação dos professores participantes a partir da apresentação e discussão de estratégias de ensino eficazes para atender às necessidades de alunos com autismo. Os encontros também abordarão a criação de um ambiente de aprendizagem inclusivo, que respeite e valorize as diferenças individuais dos alunos e o acolhimento dos alunos e famílias. Estes encontros acontecerão nos dias 23 e 29 de maio, das 19 às 22h através da plataforma Zoom;





Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa

Data Emissão 22/04/2024

**Assunto:** Contratação de consultoria especializada em educação inclusiva para pessoas do espectro autista para projeto educacional do CRMLP

- II) <u>Encontros de observação e colaboração:</u> participar como observadores e colaboradores de um encontro que abordará a discussão sobre o uso do material desenvolvido em sala de aula. A proposta é que o fornecedor possa contribuir com camadas de acessibilidade e compreensão da construção e objetivo do material. Estes encontros acontecerão nos dias 12 e 13 de junho, das 19h às 22h, através da plataforma Zoom.;
- b) Avaliação para adequação de Objetos Digitais de Aprendizagem: Orientar a adequação dos materiais audiovisuais a serem desenvolvidos, visando torná-los acessíveis aos alunos com autismo, possibilitando uma melhor apropriação desses materiais educacionais por esse público. A partir da avaliação dos ODAs desenvolvidos, a consultoria deverá oferecer diretrizes claras e práticas sobre como adaptar esses materiais para torná-los mais acessíveis, garantindo que sejam flexíveis e personalizáveis para atender a uma ampla gama de necessidades dos alunos com autismo.

Em Complemento a este Termo de Referência, o detalhamento do "**PROJETO NA SUA ESCOLA 2024**" será disponibilizado aos interessados na participação deste processo de seleção mediante solicitação por e-mail para: compras@museulp.org.br; producao.cr@mlp.org.br e luiza.magalhaes@idbr.org.br.

# 4. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

- 4.1 O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa (CRMLP) em todas as etapas.
- 4.2 A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.
- 4.3 Todos os produtos e documentação gerados durante o processo deverão ser entregues à equipe do CRMLP no final do contrato.
- 4.4 Serão acordados entre a CONTRATADA e a equipe do CRMLP reuniões de acompanhamento com periodicidade a ser acordada entre ambas as partes para avaliação dos processos ao longo deste serviço.

# 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1 Fornecer informações, arquivos e materiais necessários para execução dos serviços descritos acima;
- 5.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.
- 5.3 Aprovar e solicitar reajustes (quando necessário) das entregas parciais feitas pela CONTRATADA.
- 5.4 Dar acesso às visitas técnicas pela CONTRATADA ao espaço expositivo do MLP, quando acordado.
- 5.5 Prever ou indicar, quando necessário, pagamento de direitos autorais pelo uso de imagem de terceiros, e que serão pagos pela CONTRATANTE.
- 5.6 Ceder em caráter irrevogável, em termo próprio, os direitos autorais pelas obras produzidas e pagas com recursos desta contratação.

### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 6.1 A CONTRATADA deverá realizar as ações especificadas no item 3 em diálogo com a CONTRATANTE, validando com equipe do CRMLP, podendo a CONTRATADA solicitar ajustes, sem ônus extras;
- 6.2 A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho,





Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa

Data Emissão 22/04/2024

**Assunto:** Contratação de consultoria especializada em educação inclusiva para pessoas do espectro autista para projeto educacional do CRMLP

contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido:

6.3 A CONTRATADA será responsável pelo custeio direto e indireto necessários à completa e integral execução dos serviços, não cabendo qualquer solicitação de reembolsos adicionais aos valores aqui pactuados, inclusive, sem a isto se limitar, os seguintes:

- a) Todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o serviço a ser prestado;
- b) Custos da mão-de-obra necessária à administração e execução dos serviços, especialmente os ônus e encargos decorrentes do fiel cumprimento dos dispositivos da legislação trabalhista, previdenciária e tributária. 6.4 Disponibilizar todos os documentos e materiais produzidos relativos ao objeto ora contratado.

#### 7. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As propostas orçamentárias deverão apresentar:

- No preço, valor Total e unitário dos itens (especificados nos itens 2 e 3, acima, deste termo), previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica, bem como datada e assinada;
- Sugestão de desembolso em consonância com as entregas do objeto;
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto;
- A fim de possibilitar a análise técnica, os proponentes devem também enviar **o portfólio de serviços já realizados**, na forma de PDF ou link para o repositório digital;
- Serão considerados em análise técnica as propostas de empresas que tenham experiência com projetos audiovisuais de cunho educacional, atuação com professores e desenvolvimento de obras audiovisuais em parceria com instituições culturais;
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 9), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços.

As propostas e o cadastro de fornecedores assinado (<a href="https://www.idbr.org.br/formularios/">https://www.idbr.org.br/formularios/</a>) deverão ser encaminhadas para os e-mails <a href="compras@museulp.org.br">compras@museulp.org.br</a>; produção.cr@mlp.org.br e <a href="https://www.idbr.org.br">luiza.magalhaes@idbr.org.br</a> até às 23h59 do dia 26/04/2024. A análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

"Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados".





Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa Data Emissão 22/04/2024

**Assunto:** Contratação de consultoria especializada em educação inclusiva para pessoas do espectro autista para projeto educacional do CRMLP

### 8. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATÓRIA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Inscrição Estadual e/ou Municipal;
- Ato Constitutivo de Pessoa Jurídica;
- RG e CPF do(s) representantes legais;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Outros Documentos solicitado na convocatória.

# 9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA DO CONTRATO E PAGAMENTO.

- 9.1. O prazo para execução dos serviços será entre os meses de abril a setembro de 2024. Esses prazos poderão ser prorrogados pelo CONTRATANTE.
- 9.2. A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem
- 9.3. Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e boleto bancário for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:
  - 9.3.1 Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail <u>compras@museulp.org.br</u> entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.
  - 9.3.2 Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail <u>compras@museulp.org.br</u> entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.
- 9.4 A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.
- 9.5 As Notas Fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail <u>compras@museulp.org.br</u> dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

# 10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual MEI.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: <a href="mailto:compras@museulp.org.br">compras@museulp.org.br</a>, produção.cr@mlp.org.br e luiza.magalhaes@idbr.org.br; as respostas serão dadas também por e-mail.

O PROPONENTE, AO APRESENTAR A SUA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARA ESTAR CIENTE E MANIFESTA SUA CONCORDÂNCIA COM O FATO DE QUE A CONTRATANTE, NA QUALIDADE DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA PERANTE A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 64.056/2018 E DEMAIS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DISPONIBILIZARÁ EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO A RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR ELA CONTRATADOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO, VIGÊNCIA E VALOR DO AJUSTE, A SER DISPONIBILIZADA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA EXERCÍCIO, SALVO NOS CASOS EM QUE HOUVER CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE PREVIAMENTE APROVADA, RESSALVANDO A PUBLICAÇÃO, QUANDO AS





Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa

Data Emissão 22/04/2024

**Assunto:** Contratação de consultoria especializada em educação inclusiva para pessoas do espectro autista para projeto educacional do CRMLP

INFORMAÇÕES SERÃO CUJAS INFORMAÇÕES SERÃO APRESENTADAS SOMENTE AO ÓRGÃO CONTRATANTE E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.